

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

**Aviso n.º 487/2007 de 24 de Julho de 2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, foi exonerado a seu pedido, de acordo com o estabelecido no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário Marco José Ferreira Sousa, com a categoria de Fiel de Armazém, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, inclusive.

2 de Julho de 2007. - A Presidente da Câmara, *Nélia Maria Coutinho de Figueiredo*